

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Responsável, **para que viabilize estudos e elaboração de projeto, Para aplicação de Revsol em Estrada Rural que dá Acesso ao lixão, no distrito de Itaipava, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 Abril de 2025.

**LUCAS SILVA SOARES**  
Vereador – PSD

### Justificativa

Venho por meio desta indicação solicitar, com urgência, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de aplicação de Revsol na estrada rural que dá acesso ao lixão do município, localizada no Distrito de Itaipava.

Trata-se de uma via de grande importância tanto para o escoamento da produção agrícola quanto para o tráfego de caminhões de coleta de lixo e veículos da comunidade.

A estrada, atualmente em péssimas condições, encontra-se tomada por poeira, buracos e pontos de erosão, o que compromete seriamente a segurança e a mobilidade de quem precisa utilizá-la diariamente. Além de atender aos agricultores locais, a estrada é rota de serviço essencial, conectando a sede ao ponto de descarte de resíduos sólidos.

Dada sua relevância estratégica e o alto fluxo de veículos pesados, a aplicação de Revsol representa uma solução viável, de baixo custo e com boa durabilidade, que trará melhorias imediatas e duradouras.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Reforço a urgência desta demanda e peço o apoio dos nobres colegas para aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.